DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 8 de março de 1984 — ANO VIII — Nº 47

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 7.905 DE 08 DE Março DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 565.000.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 001237/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr$ 565.000.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1901.16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 565.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 565.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de Março de 1.984.
96º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 7.906 DE 08 DE Março DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 787.100.856,00 (setecentos e oitenta e sete milhões, cem mil e oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 000491/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr$ 787.100.856,00 (setecentos e oitenta e sete milhões, cem mil e oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1901.16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 787.100.856,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 787.100.856,00

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de Março de 1.984.
96º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 7.907 DE 08 DE Março DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	4
TRIBUNAL DE CONTAS	5
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	8

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$ 16.000,00
Semestral..... Cr$ 8.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr$ 12.500,00
Semestral..... Cr$ 6.250,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr$ 135.040,00
Por centímetro de coluna..... Cr$ 2.110,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço de exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 000681/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2203.06301772.060 - Execução das Atividades de Policiamento Ostensivo e Fardado do Distrito Federal

00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 200.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 200.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, de conformidade com os artigos anteriores e na forma do quadro anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de Março de 1.984.
96º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	CR$ 1.000 4º TRIMESTRE	TOTAL
2.203	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	5.068.000.000	6.302.390.000	1.553.578.000	400.000.000	13.323.968.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	4.800.000.000	6.000.000.000	1.553.578.000	400.000.000	12.753.578.000
	- Outras Despesas Correntes	116.000.000	252.390.000	-.-	-.-	368.390.000
	- Despesas de Capital	152.000.000	50.000.000	-.-	-.-	202.000.000
1.300	SECRETARIA DO GOVERNO	1.721.832.000	2.958.663.000	3.786.690.000	3.424.665.000	11.891.650.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	373.897.000	409.530.000	510.000.000	124.073.000	1.417.500.000
	- Outras Despesas Correntes	1.232.045.000	2.339.443.000	3.024.000.000	3.049.937.000	9.645.425.000
	- Despesas de Capital	115.890.000	209.490.000	252.690.000	230.655.000	808.725.000
1.302	ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN					
	- Pessoal e Encargos Sociais	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-
	- Outras Despesas Correntes	-.-	-.-	-.-	10.000.000	10.000.000
	- Despesas de Capital	-.-.	-.-	-.-	10.000.000	10.000.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.782.000	-.-	-.-	7.076.913.144	7.115.694.144

DECRETO Nº 7.908 DE 08 DE Março DE 19 84.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 000682/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

2203.06301772.060 - Execução das Atividades de Policiamento Ostensivo e Fardado do Distrito Federal

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo 100.000.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 120.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue.

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de contingência 220.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, de conformidade com os artigos anteriores e na forma do quadro anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de Março de 1.984.
96º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2.203	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	5.218.000.000	6.372.390.000	1.553.578.000	400.000.000	13.543.968.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	4.800.000.000	6.000.000.000	1.553.578.000	400.000.000	12.753.578.000
	- Outras Despesas Correntes	266.000.000	322.390.000	-.-	-.-	588.390.000
	- Despesas de Capital	152.000.000	50.000.000	-.-	-.-	202.000.000
1.300	SECRETARIA DO GOVERNO	1.571.832.000	2.888.463.000	3.786.690.000	3.644.665.000	11.891.650.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	373.897.000	409.530.000	510.000.000	124.073.000	1.417.500.000
	- Outras Despesas Correntes	1.082.045.000	2.269.443.000	3.024.000.000	3.269.937.000	9.645.425.000
	- Despesas de Capital	115.890.000	209.490.000	252.690.000	230.655.000	808.725.000
1.302	ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN					
	- Pessoal e Encargos Sociais	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-
	- Outras Despesas Correntes	-.-	-.-	-.-	10.000.000	10.000.000
	- Despesas de Capital	-.-	-.-	-.-	10.000.000	10.000.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.781.000	-.-	-.-	6.856.913.144	6.895.694.144

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA, Chefe do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, Código LT-DAS-101.3, matrícula nº 23.649-7, para substituir o Titular daquela Pasta, Cel. JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB, matrícula nº 23.272-6, no período de 08 a 23 de março de 1984.

Brasília, 07 de março de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e artigo 4º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Código LT-DAS-101.3, matrícula nº 19.548-0, para substituir, JOSÉ CARLOS MELLO, Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, no período de 10 a 25 de março de 1984.

Brasília, 08 de março de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/03/84, ANTONIA MARIA DA SILVA DANTAS, Fiscal de Tributos, matrícula 14.859-8, Código TAF-303.A, Referência NS-09, da Função de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 02 de março de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650 de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Designar MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, para exercer Função de Assessoramento Superior, desta Secretaria, mediante a retribuição mensal de Cr$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros).

Brasília, 08 de março de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 030.001413/84-GDF
INTERESSADO: NORMA VILMA PÉNDOLA PÁSARA

HOMOLOGO o Parecer nº 020/84-CEDF, de 20/02/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em Sessão Plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Norma Vilma Péndola Pásara, no Colégio "San José de Cluny", em Lima, Peru, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 27/02/84.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 030.001.625/84-GDF
INTERESSADO: Roland Ummuna

HOMOLOGO o Parecer nº 024/84-CEDF, de 20.02.84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em Sessão Plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Roland Ummuna, no "St. Finbarr's College", em Yaba, República Federal da Nigéria, ao do 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 27/02/84.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº 030.001.435/84-GDF
INTERESSADO: Keyla Antunes Kikushi

HOMOLOGO o Parecer nº 021/84-CEDF, de 20.02.84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Keyla Antunes Kikushi, na "Clackamas High School", em Milwaukie, Oregon, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 27.02.84.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 030.001547/84-GDF
INTERESSADO: MARCIA LEDA SEGURA CAMPOS

HOMOLOGO o Parecer nº 022/84-CEDF, de 20/02/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em Sessão Plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Marcia Leda Segura Campos, no "Liceo nº 80", em Santiago, Chile, ao de 2º Grau, do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 27/02/84.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº 00030.001929/84-GDF
INTERESSADO: MIRTHA CONCEPCIÒN SAMANIEGO VERA

HOMOLOGO o Parecer nº 026/84-CEDF, de 27.02.84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em Sessão Plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Mirtha Concepciòn Samaniego Vera, no Colégio Santa Clara, Assunção, Paraguai, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 28.02.84.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 000315/84-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido com dispensa de Aviso Prévio, o contrato de trabalho do Servidor VICENTE VILMAR GOMES, Agente de Serviços de Engenharia Classe "A", Ref. NM-03, matrícula nº 93.033, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 27.02.84.

Brasília, 28 de fevereiro de 1984
JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
(em Exercício)

INSTRUÇÃO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LAÉCIO FERRAZ DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 90.160, Código LT-SA-401, Classe "C", Referência NM-29, da T.P./DER-DF para substituir, PAULO XAVIER SOARES, Chefe da Seção de Pessoal matrícula 92.992, Código LT-DAI-NM-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 08 a 27.03.84.

Brasília-DF, 29 de fevereiro de 1984
JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
(em Exercício)

INSTRUÇÃO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JOÃO LUCIO CORREIA DE SOUSA, matrícula nº 90.262, da Função de Assistente da Divisão de Administração, Código LT-DAI-NS-112.3, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Serviço, concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social INPS a partir de 29.02.84.

Brasília, 29 de fevereiro de 1984.

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
(em Exercício)

INSTRUÇÃO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 000338/84-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir o Contrato de Trabalho do servidor JOÃO LÚCIO CORREIA DE SOUSA, Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-NM-808, Classe "S", Referência NM-32, matrícula nº 90.262, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Serviço, concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, a partir de 29.02.84.

Brasília, 29 de fevereiro de 1984.
JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
(Em exercício)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 005, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, o Gerente de Transportes e Equipamentos, CLEONE MACEDO DE FREITAS, o Assistente da Gerência de Operações, ALTINO JOSÉ GOMES, o Chefe do Núcleo de Oficina Mecânica, GILBERTO DOS SANTOS RABELO, o Chefe do Núcleo de Transportes, FRANCISCO SEBASTIÃO DA ROCHA, para sob a presidência do primeiro, constituirem, em caráter permanente, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar responsabilidades de servidores quanto aos danos causados em acidentes de tráfego.

Brasília, 27 de fevereiro de 1984.

ALTAIR GARCIA VIEIRA

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO: JOSÉ MARINHO DE MACEDO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 30.01.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JOSÉ MARINHO DE MACEDO, matrícula nº 77.953-9, AUXILIAR OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA NM-13 da TESLP/SLU,

INTERESSADO: PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO LUIZ
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 31.01.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO LUIZ, matrícula nº 80.603-X, GARI NM-03 da TESLP/SLU;

INTERESSADO: DANIEL CARVALHEDO BARROS
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 1º.02.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com DANIEL CARVALHEDO BARROS, matrícula nº 80.811-3, MOTORISTA ESPECIALIZADO I NM-07 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: ETEVALDO PAULO DOS SANTOS
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 06.02.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com ETEVALDO PAULO DOS SANTOS, matrícula nº 79.626-3, GARI NM-04 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: DAMIÃO NUNES PEREIRA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 07.02.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com DAMIÃO NUNES PEREIRA, matrícula nº 80.453-3, GARI NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: WILLIAM FERREIRA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 09.02.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com WILLIAM FERREIRA, matrícula nº 80.739-7? GARI NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: GERALDO NUNES
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 18.02.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com GERALDO NUNES, matrícula nº 80.122-4, GARI NM-03 da TESLP/SLU.

PROCESSO Nº: 094.000.234/84
INTERESSADO: MANOEL NEIRIVAM MOURA FONSECA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 1º.02.84, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com MANOEL NEIRIVAM MOURA FONSECA, matrícula nº 80.726-5, AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA NM-17 da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 482 letra "i" da CLT.

PROCESSO Nº: 094.000.099/84
INTERESSADO: ABELICIO DE CASTRO PEREIRA ,
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 04.02.84, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com ABELICIO DE CASTRO PEREIRA, matrícula nº 80.184-4, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.000.263/84
INTERESSADO: JOSÉ LÚCIO LOPES
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 06.02.84, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JOSÉ LÚCIO LOPES, matrícula n$ 79.547-X, AUXILIAR OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA NM-12 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.000.280/84
INTERESSADO: VALTAIR FERNANDES DA SILVA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 08.02.84, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com VALTAIR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 73.760-7 AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA NM-18 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.000.279/84
INTERESSADO: FRANCISCO DE CASTRO MOURA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 09.02.84, RESCINDIR, a partir desta data,o Contrato de Trabalho com FRANCISCO DE CASTRO MOURA, matrícula nº 77.280-1, AUXILAIR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS NM-04 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.000.289/84
INTERESSADO: MIGUEL ESCOLA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 09.02.84, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com MIGUEL ESCOLA, matrícula nº 79.296-9, GARI NM-04 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.000.146/84
INTERESSADO: JESUINO PEREIRA NETO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 14.02.84, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JESUINO PEREIRA NETO, matrícula nº 78.738-8, GARI NM-05 DA TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.000.146/84
INTERESSADO: WALDEMAR NOGUEIRA DOS SANTOS
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 15.02.84, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com WALDEMAR NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 80.690-0, GARI NM - 03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.000.147/84
INTERESSADO: ALBERTO PEREIRA DE BRITO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 15.02.84, RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com ALBERTO PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 80.517-3, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

Brasília, 22 de fevereiro de 1984.

DELZA BAPTISTA
Divisão de Administração Geral
Diretora-Substituta

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2125a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 1984, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOEL FERREIRA DA SILVA, os Conselheiros-Substitutos RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO e o Procurador Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS, o Presidente, Conselheiro ROGÉRIO NUNES, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2124a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos termos do Of. TC/MS nº 02/84, de 02/01/84, do Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, cumprimentando os Conselheiros ROGÉRIO NUNES e FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente desta Corte de Contas.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 1365/83 - Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de fornecimento de alimentação celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada e a firma M. SERI - Serviços de Refeições Industriais Ltda.;

PROCESSO Nº 4177/83 (apenso: proc. 2639/83) - Convênio celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, através do INAMPS, e o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Saúde e da Fundação Hospitalar do DF, objetivando a integração dos serviços de saúde e prestação de assistência médico-hospitalar à população do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4589/83 - Convênio CRAF-B-001 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a BRB Crédito Imobiliário S/A, objetivando a prestação de serviços na captação de depósitos e apoio operacional.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1672/83 - Contrato nº 1256 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SONDOTÉCNICA - Engenharia de Solos S/A, objetivando a prestação de serviços para elaboração do projeto técnico do Sistema de Abastecimento de Água das Cidades de Taguatinga e Ceilândia. Aos autos juntaram-se esclarecimentos da CAESB, a propósito das determinações da Corte contidas no Of. GP nº 481/83.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do Of. 821/GS, de 05/10/83, daquela Companhia, considerou satisfatoriamente cumprida a diligência determinada pela Corte.

PROCESSO Nº 3038/83 - Aposentadoria do servidor QUINTINO PEREIRA DOS SANTOS.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo à SEA o prazo de 20 (vinte) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3405/83 - Extrato do contrato nº 479/FZ celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a firma Sonorização Profissional do Brasil Limitada, para locação de serviços de som a ser instalado no prédio da Administração no Parque de Exposições de Animais da Granja do Torto. Juntaram-se aos autos esclarecimentos daquela Fundação a respeito de recomendação da Corte reiterada no Of. GP 778/83.- O Tribunal tomou conhecimento dos termos do O.I. nº 51/83-PR.FZ, de 27/10/83, e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3481/83 - Convênio nº 1279 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, para implantação do Sistema de Processamento Eletrônico de Dados. Aos autos vieram juntar-se esclarecimentos da CAESB, em atendimento a diligência determinada pela Corte;

PROCESSO Nº 3484/83 - Convênio nº 1283 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, para prestação de serviços de processamento de dados. Aos autos juntou-se documentação encaminhada pela CAESB, em atendimento à solicitação da Corte formalizada através do Of. GP 772/83;

PROCESSO Nº 3571/83 (apenso: proc. 3571/83) - Contrato de subarrendamento celebrado entre a CEASA-DF e a Distribuidora de Frutas "SS" Ltda., objetivando o subarrendamento do imóvel situado na Quadra 01, lote 18, Setor Comercial Sul do Gama. Aos autos se juntaram esclarecimentos da CEASA, em atendimento a solicitação da Corte, a respeito de omissões observadas no ajuste.

- Cumpridas satisfatoriamente as diligências ordenadas, o Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4460/83 - Contrato nº 76/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho, e a firma Construções e Topografia Basevi Ltda., para execução de obras de pavimentação asfáltica em Sobradinho.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados dos trabalhos finais de fiscalização e controle da execução do ajuste, os quais nada revelam de irregular, e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4501/83 - Nota de empenho nº 467/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças.- O Tribunal determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os fins indicados no voto do Relator.

PROCESSO Nº 4689/83 - Nota de empenho nº 608/83 e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada pela Corte no SLU; b) considerar correta a classificação das despesas; c) recomendar ao SLU que a consulta a que se refere a alínea a, parágrafo único, artigo 2º do Decreto nº 4507/78, há de ser prévia e formulada, com prazo para resposta, por meio de ofício ou memorando.

PROCESSO Nº 4773/83, com o O.I. nº 3815/83-PR, da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual se comunica o desaparecimento de uma bicicleta, marca Peugeot, tombada sob o nº 15449, bem como se solicita seja dispensada a instauração da competente tomada de contas especial, com base no art. 14 do Decreto-lei 200/67.- O Tribunal determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os fins indicados no voto do Relator.

PROCESSO Nº 4805/83 - O.I. nº 346/83-SEC, da Secretaria de Educação e Cultura, pelo qual se comunica o extravio de vários bens de propriedade da Fundação Educacional, ocorrido na Escola Classe 42 de Taguatinga.- O Tribunal, tomando conhecimento da comunicação, decidiu alertar a entidade quanto à remessa da tomada de contas especial dentro do prazo estipulado no art. 39 do Ato Regimental nº 9/80.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 2867/81-A - Aposentadoria da servidora ARABERG PESSOA DE LUNA;

PROCESSO Nº 2141/82 - Pensão especial concedida à Senhora EDNA VIEIRA ROCHA;

PROCESSO Nº 10[illegible]/83 - Aposentadoria do servidor LEVI VICTOR DA SILVA;

PROCESSO Nº 4273/83 - Aposentadoria do servidor ADEZISTO LUCENA SANTOS.

- O Tribunal determinou diligências, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, concedendo à SEA o prazo de 30 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3849/81 - Aposentadoria da servidora AYÂRA BREIER SARAIVA.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo à SEA o prazo de 15 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2547/82 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA AUGUSTA PORTO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3122/82 - Segundo termo de aditamento ao convênio nº 33/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Associação dos Deficientes Físicos de Brasília;

PROCESSO Nº 4701/83 - Atas das 877a. a 879a. reuniões do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1856/83 - Convênio nº 054/83 celebrado entre a Central de Medicamentos (CEME) e a Fundação Hospitalar do DF, para prestação de assistência farmacêutica. Juntou-se aos autos expediente da Fundação Hospitalar do DF, pelo qual se informa da adoção de providências para atendimento da recomendação contida no Of. GP 564/83, desta Corte.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1941/83 - Aposentadoria do servidor TIODORO RODRIGUES DA ARAÚJO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3013/83 - Aposentadoria do servidor PEDRO JÚLIO DA SILVA;

PROCESSO Nº 3871/83 - Aposentadoria do servidor CÍCERO LIMA DA SILVA.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3895/83 - Nota de empenho nº 730/83-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 4323/83 - Nota de empenho nº 249/83 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 4324/83 - Nota de empenho nº 45/83, emitida pela Secretaria de Serviços Públicos;

PROCESSO Nº 4330/83 - Nota de empenho nº 379/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 4594/83 - Nota de empenho nº 718/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 4704/83 - Ofício da Exma. Senhora Secretária de Educação e Cultura do DF, comunicando o furto de um veículo Volkswagen Sedan 1300, tombamento nº 59.068, de propriedade de Fundação Educacional.- O Tribunal, tomando conhecimento da comunicação, decidiu alertar a entidade para as disposições dos arts. 36 e 39 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 4727/83, com o O.I. nº 362/83-SEC, pelo qual a Exma. Senhora Secretária de Educação e Cultura comunica o desaparecimento de uma máquina de escrever IBM 72, tombamento nº 30.966, de propriedade da Fundação Educacional, ocorrido no Núcleo de Apoio à Aprendizagem da Direção de Ensino Especial.- O Tribunal, tomando conhecimento, decidiu: a) alertar a entidade quanto às disposições dos arts. 36 e 39 do Ato Regimental nº 9/80 e recomendar-lhe que, de futuro, faça constar de comunicações dessa natureza, a data ou a provável data de desaparecimento do material; b) determinar a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 946/82 - Aposentadoria da servidora LIBÂNIA RABELO FERREIRA.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com

o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo à SEA o prazo de 30 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3342/82 - Pensão especial concedida à Senhora BENEDITA VELOZO FREITAS.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1288/83 - Convênio nº 12/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da SVO, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução dos serviços de conservação de áreas ajardinadas no DF. Juntaram-se ao processo esclarecimentos encaminhados pela NOVACAP, em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, tomando conhecimento dos esclarecimentos prestados, determinou a baixa dos autos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1345/83 - Contrato de prestação de serviços nº 1237, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SEEBLA - Serviços de Engenharia Emílio Baumgart Ltda. Aos autos vieram juntar-se esclarecimentos, bem como documentos enviados pela CAESB, em atendimento a diligência determinada pela Corte.- O Tribunal decidiu: a) considerar satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada; b) tomar conhecimento do primeiro termo aditivo ao ajuste.

PROCESSO Nº 1984/83 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Secretaria do Governo, exercício de 1982;

PROCESSO Nº 2083/83 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da SEA, exercício de 1982;

PROCESSO Nº 2197/83 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Administração de Ceilândia, exercício de 1982.

- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2858/83 - Balancete da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, mês de junho/83;

PROCESSO Nº 4600/83 - Contrato celebrado entre a PROFLORA S/A e a firma Antônio Venâncio da Silva & Cia. Ltda., para locação de vagas para estacionamento de automóvel;

PROCESSO Nº 4678/83 - Balancete da Fundação Educacional do DF, mês de outubro/83;

PROCESSO Nº 4743/83 - Balancete da EMATER-DF, mês de outubro/83.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3108/83 - Extrato do contrato nº 478/FZ celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a firma Brasília Promoções Artísticas Ltda., objetivando a apresentação de "shows" artísticos no Parque de Exposições da Granja do Torto. Juntou-se aos autos o O.I.nº 48/83-PR.FZ, de 20/10/83, do Presidente da Fundação Zoobotânica, informando das providências adotadas para o cumprimento das determinações desta Corte contidas no Of. GP 649/83, de 08/09/83.- O Tribunal tomou conhecimento da comunicação e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3176/83 - Contrato nº 33/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração do Núcleo Bandeirante, e a firma CONTERC - Construção, Terraplenagem e Consultoria Ltda., objetivando a execução de obras de pavimentação asfáltica.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados dos trabalhos de fiscalização e controle da execução do ajuste, realizados pela Inspetoria-Geral; b) recomendar à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante que observe, na emissão de atestados de execução, o previsto no § 1º, art. 25, do Decreto 7.343/82; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3863/83, com o O.I. nº 369/83-SEC, pelo qual a Exma. Senhora Secretária de Educação e Cultura do DF, solicita prorrogação de prazo, por mais 40 dias, para conclusão da tomada de contas especial instaurada no Núcleo do Almoxarifado Central da FEDF.- O Tribunal considerou deferida à prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 4182/83 - Contrato de arrendamento de área celebrado entre o Espólio de Aureliano Carlos Fonseca e a PROFLORA S/A.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do ajuste, decidiu recomendar à PROFLORA que evite celebrar contrato em que a data inicial de vigência seja anterior à de assinatura do pacto.

PROCESSO Nº 4472/83 - Contrato nº 53/83 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e o Sr. AMILCAR COELHO CHAVES, para prestação de serviços.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste; b) informar à CODEPLAN da inaplicabilidade da cláusula oitava do pacto, quando importar em ônus para a empresa; c) nos termos do art. 60 do Ato Regimental nº 9/80, considerar multado o responsável pelo atraso de 9 (nove) dias na remessa do contrato.

PROCESSO Nº 4562/83 - Balancete do Departamento de Trânsito do DF, mês de setembro/83.- O Tribunal decidiu: a) considerar deferida a prorrogação de prazo solicitada pelo DETRAN; b) tomar conhecimento do balancete e determinar a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3614/83 - Aposentadoria do servidor JOÃO GOMES FORMIGA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 4710/83 - Nota de empenho nº 199/83 e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília;

PROCESSO Nº 4717/83 - Nota de empenho nº 610/83 e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº 4736/83 - Nota de empenho nº 210/83 e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADO PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

Antes de relatar o processo nº 2205/78, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA devolveu à Presidência o processo nº 4641/83, de que pedira vista, distribuído ao Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

PROCESSO Nº 2205/78 - Tomada de contas especial dos responsáveis pelo Núcleo de Registro Financeiro da Fundação Educacional do DF, para apuração de responsabilidades pelo pagamento de multas, juros e correção monetária, em face do recolhimento com atraso de FGTS no período de 1975 a 1978. Aos autos juntaram-se as razões de defesa apresentadas pelos responsáveis, quanto aos débitos e irregularidades apurados nestas contas.- O Tribunal decidiu: a) por unanimidade, imputar a CÁSSIO PEREIRA DA SILVA, CARLOS FLORENCE BRAGA e ANIS NACFUR a responsabilidade pelos valores correspondentes aos prejuízos a que deram causa; b) por maioria de votos, cominar a HERNANDE EDUARDO DE SOUZA e DULCINÉA CALDAS BARROCA, conjunta e solidariamente, multa no valor de um salário-referência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral junto a esta Corte.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EMMANUEL TORRES DOS SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

ROGÉRIO NUNES
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA
RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

AVISO
ETP-02/84

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/84, PARA CONSTRUÇÃO DE 02 BLOCOS DE APTº TIPO APT-94B, A SEREM CONSTRUÍDOS NAS PROJEÇÕES "A" E "O" DA QI-11 SRIA-I EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

A SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, faz público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de março de 1984 às 15:00 horas, em seu auditório, situado no 6º pavimento do Edifício SHIS, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A" em Brasília, Distrito Federal, TOMADA DE PREÇOS para construção de 02 Blocos de Aptºs tipo APT-94B, a serem construídos nas Projeções "A" e "O" da QI - 11 SRIA-I, em Brasília — Distrito Federal.

O Edital e demais informações, poderão ser obtidos na Seção de Tesouraria da SHIS e Divisão Técnica, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, a partir do dia 09 de março de 1984.

Brasília, 29 de fevereiro de 1984

MARIA NILZE PARREIRA
Presidente da
Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/84 — CAESB, PARA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO E DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO TRATADO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE BRAZLÂNDIA-DF, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO ORÇAMENTÁRIO 1.12-SISTEMA DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DAS CIDADES SATÉLITES E COBERTURA FINANCEIRA PROVENIENTE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL — GDF, E BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO — BNH, COM RECURSOS DO PLANASA, SENDO QUE PARTE DESSES RECURSOS PROVÉM DO BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO — BIRD. O CONTRATO QUE ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DO BNH É O CTE/GDF Nº 055/83 — CONVÊNIO 086/83 — CAESB/SSP.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-007/84-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 22 de março de 1984, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pelo referido órgão.

Brasília, 02 de março de 1984.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/84-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE DESMATAMENTO, TERRAPLENAGEM E ENCASCALHAMENTO, NA QUADRA 406, EM SAMAMBAIA-DF.

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em tela, que a mesma foi adiada para às 10:00 horas do dia 16 de março de 1984, por conveniência administrativa, ficando, consequentemente, reaberta a venda do Edital até o lia 14 de março de 1984.

Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital.

Brasília, 02 de março de 1984

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/84-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E GRAMADO, NO SHCGN 701/2, VIA DE ACESSO E CANTEIRO CENTRAL, EM BRASÍLIA-DF.

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em tela, que a mesma foi adiada para às 09:00 horas do dia 16 de março de 1984, por conveniência administrativa, ficando, consequentemente, reaberta a venda do Edital até o dia 14 de março de 1984.

Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital.

Brasília, 02 de março de 1984.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/84-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO E PINTURA DA TORRE DE TELEVISÃO, LOCALIZADA NO EIXO MONUMENTAL, EM BRASÍLIA — D.F., NO VALOR ESTIMATIVO DE CR$ 49.990.000,00 (QUARENTA E NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 170/83, FIRMADO COM A TERRACAP, PUBLICADO NO DO/DF EM 30.12.83.

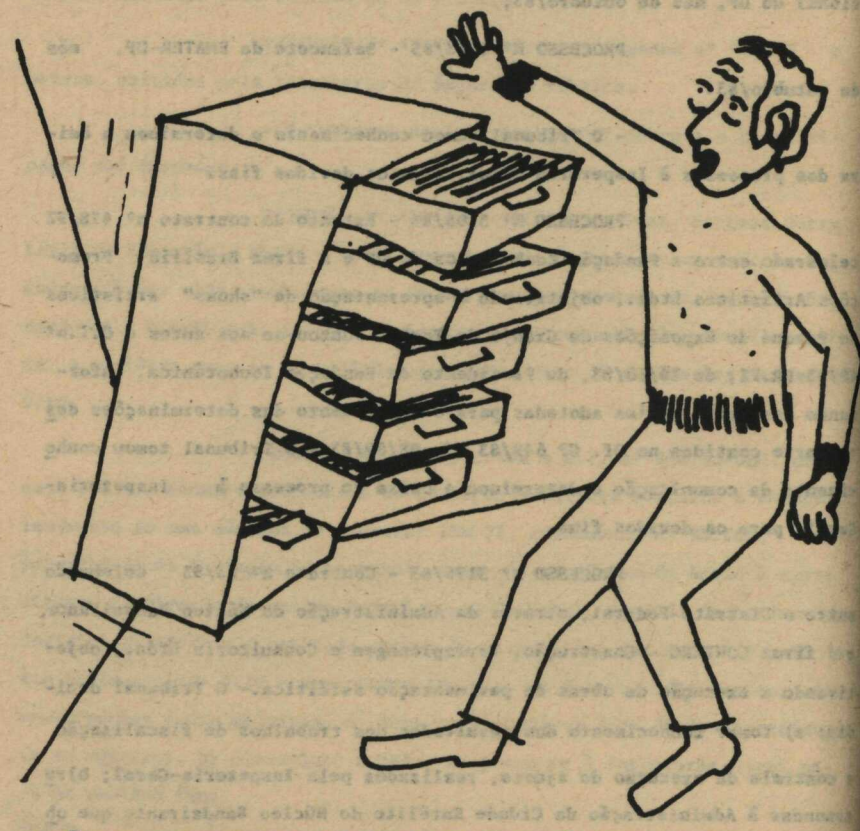
Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.13 — PINTURA — Categorias "A" ou "B" ou Subgrupo 3.14 — ESTRUTURAS METÁLICAS — Categorias "A" ou "B" que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 20 de março de 1984, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 14.147,00 (quatorze mil, cento e quarenta e sete cruzeiros), até o dia 16 de março de 1984.

Brasília, 02 de março de 1984

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL

GAVETAS DE ARQUIVOS DEVEM SER ABERTAS UMA DE CADA VEZ.



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
TEL. 223-0653